

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

34.034

ficha

01

São Paulo, 24 de julho

de 1979.

IMÓVEL:— Um prédio à Rua Tito Guimarães Junqueira, antiga Rua José Nunes dos Santos, nº 209, Parque Paulistano no Distrito de São Miguel Paulista e seu respectivo terreno, medindo 3,02m de frente; 3,50m na confluência da Rua Tito Guimarães Junqueira, com a Rua "B", onde forma um canto chanfrado; 21,20m de frente para a Rua "B"; 23,45m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Rua Tito Guimarães Junqueira, olha para o imóvel onde confronta com o prédio nº 203; 9,25m nos fundos onde confronta com o prédio nº 106 da Rua "B", encerrando a área total de 170,24m², mais ou menos.

CONTRIBUINTE:— 112.761.0027-1

PROPRIETÁRIO:— JOSÉ FIGUEIREDO DE LIMA, que também se assina e é conhecido por JOSÉ FIGUEIREDO LIMA, comerciante, e s/m MARIA THEREZA VETRANA DE LIMA, ou MARIA THEREZA VEPRAMA DE LIMA, do lar, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, RG. nºs. 1.810.929 SP. e 3.072.693-SP., CPF. 039.572.098-20, residentes e domiciliados n/Capital, à Rua Tito Guimarães Junqueira, nº 203.

REGISTRO ANTERIOR:— Transcrição nº 126.490, deste Cartório.

O Oficial,

R.1/ 34.034 - São Paulo, 24 de Julho de 1979.

Por Escritura de 18.07.79, livro 60, folhas 76, do 28º Cartório de Notas da Capital, os proprietários doaram à VANDA FIGUEIREDO DE LIMA, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG. nº 8.443.569-SP e CIC. nº 006.810.388-37; WILMA FIGUEIREDO DE LIMA, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG. nº 10.662.352-SP e CIC. nº 006.024.878-54; VERA FIGUEIREDO DE LIMA, solteira, menor púbere, RG. 11685436 SP e CIC. nº 006.473.708-08, estudante, assistida por seus pais, os doadores; e, JOSE RENATO FIGUEIREDO DE LIMA, solteiro, estudante, menor impúbere, representado por seus pais, os doadores, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tito Guimarães Junqueira, nº 203, o imóvel pe-

- continua no verso -

matrícula

34.034

ficha

01

verso

pelo preço de Cr\$. 32.000,00. O Esc. Hab.
(Carlos Alberto Pereira). O Oficial.

R.2/34.034 - São Paulo, 24 de Julho de 1979.

Pela mesma Escritura, os doadores JOSÉ FIGUEIREDO DE LIMA e sua mulher MARIA THEREZA VETRANA DE LIMA, reservam para si, usufruto vitalício do imóvel, pelo preço de Cr\$. 16.000,00, ficando esclarecido que, na falta de um dos cônjuges, o usufruto passará integral ao sobrevivente. O Esc. Hab. (Carlos Alberto Pereira). O Oficial.

AV.3/34.034 - São Paulo, 07 de fevereiro de 1992.

Por Escritura de 27 de janeiro de 1992, livro 370, fls. 396, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação, para constar que fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude dos usufrutuários, JOSÉ FIGUEIREDO DE LIMA, que também assina e é conhecido por JOSÉ FIGUEIREDO - LIMA, vendedor e sua mulher MARIA THEREZA VETRANA DE LIMA ou MARIA THEREZA VEPRAMA DE LIMA, já qualificados, terem renunciado ao usufruto que recaía sobre o imóvel desta matrícula. O Escrevente Habilitado (Roberto Ferreira). O Escrevente Autorizado,

DSS

Av.4/34.034 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1992

Por escritura datada de 27 de janeiro de 1992 livro 371, fls. 343, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que, WILMA FI--

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
34.034

ficha
02

Capital

São Paulo, 10 de fevereiro

de 1992

GUEIREDO DE LIMA, tendo contraído matrimônio com JOSÉ CARLOS HELDT, em 06.02.1983, pelo regime da comunhão parcial, de bens, passou a assinar WILMA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT, como prova a certidão expedida em 09.02.1983, pelo Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito-Belenzinho, termo nº. 5313, lavrado às fls. 250 do livro B-18 auxiliar. O Escrevente Habilitado, (Roberto Ferreira). O Escrevente Autorizado,

nbj.

Av.5/34.034 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1992

Pela mesma escritura, é feita esta averbação para ficar constando que, VANDA FIGUEIREDO DE LIMA, tendo contraído matrimônio com ANTONIO CARLOS TASCHETTI, em 11.04.1987, pelo regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar VANDA FIGUEIREDO DE LIMA TASCHETTI, como prova a certidão expedida em 11.04.1987, pelo Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito-Belenzinho, termo 4138, lavrado às fls. 292, do livro B-14. O Escrevente Habilitado, (Roberto Ferreira). O Escrevente Autorizado,

nbj.

Av.6/34.034 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1992

Pela mesma escritura, é feita esta averbação, para ficar constando que, VERA FIGUEIREDO DE LIMA, tendo contraído matrimônio com ABILIO MENDES SANTIAGO, em 27.11.1982, pelo regime da comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 2.043, no 17º Registro de Imóveis desta Capital, passou a assinar VERA FIGUEIREDO DE LIMA SANTIAGO, como prova a certidão expedida -

continua no verso

matricula

34.034

ficha

02

verso

em 30.11.1982, pelo Cartório do Registro Civil do 10º Sub-
distrito- Belenzinho, termo nº.5051., lavrado às fls.286, do
livro B-17-auxiliar. O Escrevente Habilitado,
(Roberto Ferreira). O Escrevente Autorizado,

nbj.

R.7/34.034 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1992

Pela mesma escritura, os proprietários VANDA
FIGUEIREDO DE LIMA TASCHETTI, do lar, e seu marido ANTONIO
CARLOS TASCHETTI, técnico eletrônico, ambos brasileiros,
casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigen-
cia da lei 6.515/77, RGs.nºs.8.443.569-SSP/SP, e 8.033.240-
SSP/SP, inscritos no CPF nº.006.810.388-37, e 935.586.518-
04, residentes e domiciliados na Rua Joaquina Santana, nº.13
Penha de França, nesta Capital, WILMA FIGUEIREDO DE LIMA --
HELDT, professora, e seu marido JOSE CARLOS HELDT, recepcio-
nista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão-
parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, RGs.nºs.10.--
662.352-SSP/SP, e 8.989.209-SSP/SP, inscritos no CPFs.nºs.-
006.024.878-54 e 856.506.848-04, residentes e domiciliados-
na Rua Tito Guimarães Junqueira, nº.209, Jardim São Elias,-
nesta Capital, VERA FIGUEIREDO DE LIMA SANTIAGO, adminis-
tradora, e seu marido ABILIO MENDES SANTIAGO, engenheiro me-
canico, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão
universal de bens, na vigencia da lei 6.515/77, conforme --
escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2043, no -
17º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, ambos -
brasileiros, RGs.nºs.11.685.436-4 e 4.085.227, expedidas --
pela SSP/SP, inscritos no CPF.nº.006.473.708-08, e 570.211.
718-20, residentes e domiciliados na Rua Araritaguaba,nº.--
> 110, Vila Maria, nesta Capital, JOSE RENATO FIGUEIREDO DE -

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
34.034

ficha
03

Capital

São Paulo, 10 de fevereiro de 19 92

LIMA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG.19.867.437-SSP/SP, CPF.nº.118.461.528-44, residente e domiciliado na Rua Tito Guimarães Junqueira,nº.203, Parque Paulista- no, venderam à HERBERT FIGUEIREDO DE LIMA HELDT, brasilei- ro, menor impúbere, e STELLA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT, me- nor impúbere, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Tito Junqueira,nº.209, Jardim São Elias, nesta Capital, -- neste ato representados por seus pais JOSÉ CARLOS HELDT, e WILMA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT, já qualificados, o imó- vel pelo valor de ~~Cr\$ 12.000.000,00.~~ O Escrevente Habili- tado,  (Roberto Ferreira). O Escrevente Autori- zado, 

nbj.

Av.08/34.034 - São Paulo, 08 de abril de 2013.

Por requerimento datado de 27 de março de 2.013, de STELLA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT, RG nº. 30.940.362-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 348.178.508-92, é feita esta averbação para constar que, STELLA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT, adquirente no R.07 desta matrícula, é portadora do RG nº. 30.940.362-5-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob nº. 348.178.508-92, conforme se verificam das cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs.

- continua no verso -

matricula

34.034

ficha

03

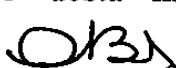
verso

Av.09/34.034 - São Paulo, 08 de abril de 2013.

Por requerimento datado de 27 de março de 2013, de **STELLA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT**, RG nº. 30.940.362-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 348.178.508-92, é feita esta averbação para constar que, **HERBERT FIGUEIREDO DE LIMA HELDT**, adquirente no R.07 desta matrícula, é portador do RG nº. 30.940.363-7-SSP/SP e está inscrito no CPF/MF sob nº. 333.523.868-03, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade, onde também consta o CPF. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs. _____

R.10/34.034 - São Paulo, 31 de maio de 2013

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 25 de abril de 2013, os proprietários **STELLA FIGUEIREDO DE LIMA HELDT**, brasileira, solteira, maior e capaz, enfermeira, RG nº 30.940.362-5-SSP/SP, e do CPF/MF nº 348.178.508-92, residente e domiciliada na Rua Tito Guimarães Junqueira, nº 209, Jardim Santo Elias, nesta Capital, e **HERBERT FIGUEIREDO DE LIMA HELDT**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, aviador, RG nº 30.940.363-7-SSP/SP, e do CPF/MF nº 333.523.868-03, residente e domiciliado na Rua Tito Guimarães Junqueira, nº 209, Jardim Santo Elias, nesta Capital, venderam a **ROSIMEIRY OLIVEIRA DA CUNHA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, RG nº 43.702.399-0-SSP/SP, e do CPF/MF nº 390.562.268-86, residente e domiciliada na Rua Conceição Almeida, nº 339, Parque Paulistano, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.350.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de

- continua na ficha 04 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

ficha

34.034

04

São Paulo,

31 de maio de 2013

Jesus). - O Escrevente Substituto.

Nei.

R.11/34.034 - São Paulo, 31 de maio de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **ROSIMEIRY OLIVEIRA DA CUNHA**, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$ 280.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 10/06/2013, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada, **(Nercineia Bento de Jesus)**. - O Escrevente Substituto.

Nei.

Av.12/34.034, em 13 de fevereiro de 2025. - Prenotação nº 665.651 de 15/07/2024.

Por Instrumento Particular Digital datado de 28 de janeiro de 2025, (nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, o credor no R.11 nesta matrícula, **BANCO BRADESCO S.A.**, está registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35300027795, nos termos do Item 62, CAP. XX das NSCGJ-SP (Prov.56/19). O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873310000001252974259

jennyfersilva.

- continua no verso -

matricula
34.034

ficha
04

verso

Av.13/34.034, em 13 de fevereiro de 2025. - Prenotação nº 665.651 de 15/07/2024.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO BRADESCO S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35300027795 e inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, após a regular notificação feita ao fiduciante sua devedora **ROSIMEIRY OLIVEIRA DA CUNHA**, CPF/MF sob nº. 390.562.268-86, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.534.824,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 1111873310000001252975257

jennyfersilva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr